

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo ampliar a aprendizagem dos discentes nas diversas áreas do conhecimento. Estas atividades garantem a necessária flexibilidade do currículo, conforme preconizam as diretrizes curriculares nacionais. Poderão ser incluídas como atividades complementares disciplinas cursadas com aprovação na UFBA e em outras instituições de ensino superior e que não fazem parte do fluxograma do curso (aproveitamento da carga horária total da disciplina). Na modalidade *Atividade Curricular em Comunidade – ACC*, serão consideradas as atividades oferecidas pela UFBA (aproveitamento da carga horária total da ACC).

MODALIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
		2023
Pesquisa e extensão	Incluem as atividades como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa/extensão da UFBA ou em instituições vinculadas à UFBA.	60h
Publicação de Artigo	Publicação de Artigos (máximo um artigo por semestre), livros ou capítulo de livros	30h
Estágio	Serão consideradas as experiências desenvolvidas, sob esta denominação, em campo de trabalho, que não tenham sido aproveitadas em outros componentes curriculares.	60h
Programas especiais	Serão consideradas as atividades institucionais oferecidas pela UFBA, como o Programa Especial de Treinamento (PET), Monitoria, Bolsa de Trabalho, ligas acadêmicas ou quaisquer programas acadêmicos envolvendo alunos.	60h
Cursos (incluindo cursos pré-congresso)	Será considerada a participação do aluno em cursos na área de saúde ou em áreas afins, inclusive cursos de línguas estrangeiras, de informática, desde que devidamente comprovados e regulamentados. Poderão ser incluídas disciplinas cursadas com aprovação na UFBA e em outras instituições de ensino superior que não façam parte do fluxograma do curso.	30h
Atividade Curricular em Comunidade – ACC	Serão consideradas as atividades oferecidas pela UFBA.	60h
Eventos acadêmicos	Serão consideradas atividades como: congresso, seminário, simpósio, mesa-redonda, palestra, conferência, oficina, debate, jornada e similares, realizadas por instituições reconhecidas pela área acadêmica, das quais o aluno tenha participado como organizador ou apresentador de trabalhos acadêmicos/científicos.	15h

As Atividades Complementares, desenvolvidas pelos estudantes durante o curso de graduação em medicina da FMB/UFBA, serão coordenadas pelo Colegiado de graduação em Medicina e deverão ser integralizadas ao final do oitavo semestre, antes do ingresso do aluno no Internato.

Ao complementar a carga horária de **90 horas** nas atividades anteriormente descritas, o aluno deverá solicitar ao Colegiado do Curso a integralização da carga horária no seu histórico escolar. Os comprovantes das atividades complementares deverão ser protocolados no Colegiado de Graduação, apresentando originais e cópias a serem autenticadas no próprio Colegiado. Nos comprovantes deverão constar nome da instituição, assinatura do responsável, descrição das atividades, data de início e término e carga horária total. O Colegiado fará a análise dos documentos e emitirá parecer sobre o aproveitamento das experiências como *Atividades Complementares*.